



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## **AUTÓGRAFO Nº 97, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, que denomina nome de ruas do Jardim Picerno II, no município de Sumaré, e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Willian Souza.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, passa avigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** A Rua 22 do Jardim Basilicata e a Rua 03 do Jardim Picerno II, com início na Rua 01 do Jardim Basilicata e término na divisa do loteamento do Jardim Picerno II denominada de "Rua das Crianças", passa a ser denominada de "Rua Padre Sebastião dos Santos".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de agosto 2024.

  
**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de agosto de 2024.

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos